

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO PARA DETECÇÃO DE AVANÇO SEMAFÓRICO E OUTROS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

CONCORRÊNCIA Nº 010/11

PROCESSO CPL Nº 441/09

COMUNICADO

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todas as licitantes que participaram da licitação em epígrafe, que após análises e considerações sobre o recurso apresentado, **RESOLVE MANTER** a decisão exarada em ata de julgamento de documentos da licitação em epígrafe, resultando na seguinte forma:

INABILITADAS: Arco-Íris Sinalização Viária Ltda e NDC Tecnologia e Informática Ltda.

HABILITADAS: Serttel Ltda.; Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.; Tecdet Tecnologia em Detecções Com. Imp. Exp. Ltda.; Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.; Fiscal Tecnologia e Automação Ltda. e Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Informa, ainda, que as razões e fundamentos da referida decisão se encontram nos autos do processo administrativo nº 441/09 e que tal decisão foi devidamente ratificada pelo diretor presidente da Urbes, Engº Renato Gianolla, nos termos do § 4º, do art. 109 da lei nº 8666/93.

Diante disso, fica designada a abertura das propostas das empresas habilitadas, Serttel Ltda.; Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda.; Tecdet Tecnologia em Detecções Com. Imp. Exp. Ltda.; Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.; Fiscal Tecnologia e Automação Ltda. e Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, para às 15h00min do dia 04 de janeiro p.f., a ser realizada na sede desta empresa pública, localizada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama – Sorocaba/SP.

Sorocaba, 03 de janeiro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitações